



OF. GP/PMJN Nº 624/2022.

João Neiva, 14 de julho de 2022.

Ilmos. Senhores Vereadores
José Evandro De Souza (BOCALISA)
Farah Oliveira
João Neiva-ES

Assunto: Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 083/2022.**


Processo Administrativo nº 3.638/22

Prezados Vereadores,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, OFÍCIO SAAE/JN Nº 059/2022 do Diretor Geral do SAAE, Paulo Sérgio De Nardi, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.


Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 21/07/22

Assinatura



OFÍCIO SAAE/JN N° 059/2022

João Neiva/ES, 08 de junho de 2022.

DO: Diretor Geral do SAAE

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Paulo Sérgio de Nardi

Recebi em

09 / 06 / 2022

[Assinatura]

REF: RESPOSTA AO OFÍCIO VEREADORES/ CMJN N° 083/2022

Com os devidos cumprimentos e, em atenção ao Ofício Vereadores/ CMJN n° 083/2022, que solicita "esclarecimentos sobre o portão instalado na estrada que dá acesso a propriedade pública onde encontra-se instalado os depósitos para tratamento de esgoto da autarquia SAAE-JN", informo que:

1 – A propriedade/a quem pertence o terreno denominado "antigo pinicão" com documentos comprobatórios.

Registra-se a existência da escritura de compra e venda realizada entre João Grippa e sua Esposa Lucia França Grippa, que vendeu a este Município, uma área de terreno medindo 3.258,00m², desmembrado de um terreno rural com área total de 410.000,00m², situado no lugar Piraqueçu, Distrito o Município de João Neiva, confrontando-se por seu diversos lados com Córrego Piraqueçu, Rio Piraqueçu e os vendedores João Grippa e sua Esposa Lucia França Grippa, registrado com propriedade do Município no RGI sob o n°. 1.309, Livro 2-B, restando, aos vendedores, o importe de 406.742,00m², sob o registro n°. 12.005, Livro 3-U do RGI de Ibiracu-ES.

2 – Quanto a quem pertence e por quem foi instalado o portão que protege o "antigo pinicão".

Registra-se que o imóvel acima pertencente ao Município foi edificado pelo próprio e encontra-se devidamente cercado com colunas de concreto e alambrado, inclusive, a aquisição e instalação do portão para fechamento seguro do imóvel para proteção contra terceiros.

Por fim, cumpre frisar que embora fora construída uma ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, esta nunca foi repassada para o SAAE, e que assim que tomamos ciência desse fato comunicamos imediatamente ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas.

No ensejo, apresento os meus votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Diretor-Geral do SAAE-JN